



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 27/2021**, o qual tem como objeto o “Registro de Preços para aquisição de Material Médico Hospitalar, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde”, e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: **CIRÚRGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA – ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.258.209/0001-15, vencedora do item 72 com valor total de R\$ 15.845,34 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 19.316.524/0001-14, vencedora dos itens 61 e 86 com valor total de R\$ 3.496,80 (três mil quatrocentos e noventa e seis e oitenta centavos); **M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.255.796/0001-99, vencedora dos itens 46, 92 e 103 com valor total de R\$ 16.733,90 (dezesesseis mil setecentos e trinta e três reais e noventa centavos); **HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 23.866.426/0001-28, vencedora do item 16 com valor total de R\$ 19.306,00 (dezenove mil trezentos e seis reais); **ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.014.370/0001-67, vencedora dos itens 04, 56, 85, e 115 com valor total de R\$ 15.116,80 (quinze mil cento e dezesseis reais e oitenta centavos); **MAGNUS MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.881.804/0001-08, vencedora dos itens 19, 38 e 71 com valor total de R\$ 37.107,84 (trinta e sete mil cento e sete reais e oitenta e quatro centavos); **BLUMEDICA PRODUTOS MÉDICOS E CIRÚRGICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.470.743/0001-98, vencedora do item 110 com valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinqüenta reais); **SEBMED PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.154.286/0001-19, vencedora dos itens 90 e 91 com valor total de R\$ 36.823,00 (trinta e seis mil oitocentos e vinte e três reais); **VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 32.635.445/0001-34, vencedora dos itens 02, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 39, 40, 66, 88, 104, 105, 106, 107, 108 e 114 com valor total de R\$ 96.724,45 (noventa e seis mil setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e cinco centavos); **CIRÚRGICA NOSSA SENHORA - EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 24.586.988/0001-80, vencedora dos itens 01, 15, 31, 49, 52, 54, 57, 62, 68, 109 e 116 com valor total de R\$ 101.747,80 (cento e um mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos); **DICOME SOLUÇÕES HOSPITALARES EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 37.218.409/0001-99, vencedora dos itens 73, 74, 75, 76, 77 e 78 com valor total de R\$ 29.206,50 (vinte e nove mil duzentos e seis reais e cinqüenta centavos); **TORRE FORTE ATACADO E VAREJO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.247.406/0001-97, vencedora dos itens 18, 67, 93, 113, 118 e 120, com valor total de R\$ 235.649,60 (duzentos e trinta e cinco mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); **SP ODONTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI**, pessoa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**



jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 20.227.117/0001-10, vencedora do item 69, com valor total de R\$ 52.530,00 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta reais); **SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.686.134/0001-20, vencedora dos itens 70 e 119, com valor total de R\$ 45.644,00 (quarenta e cinco mil seiscientos e quarenta e quatro reais); Os itens 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 22, 33, 34, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 45, 47, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 87, 89, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 111, 112, 117 resultaram desertos/fracassados. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 551/2021 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 23 de agosto de 2021.

**Nassib Kassem Hammad**  
Prefeito Municipal